



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 155 – Centro - CEP: 65.560-000

Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09

Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: secretariadeeducacaomag@gmail.com

Nº 004/2022

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO - 2018

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, **CONVOCA** os senhores abaixo relacionados a comparecerem no período de 19.10.2022 a 26.10.2022, no horário de 07h:30min as 12h:00min, no prédio desta secretaria, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 155, centro, munido de toda a documentação exigida no Anexo II do Edital nº 01/2018, para nomeação e posse do referido concurso. Avisa, ainda, que o não comparecimento no período marcado, ensejará a desistência do concurso.

ORD.	NOME	CARGO
1.	Sandra Maria Pereira Araújo	Agente Administrativo
2.	Digleuma Rocha Pinto	Agente Administrativo
3.	Leano Alves Vieira	Agente Administrativo
4.	José Iomar Silva Santana	Agente Administrativo
5.	Maria Eugênia Sila e Silva	Agente Administrativo
6.	Suelania Lopes da Silva	Agente Administrativo
7.	Amanda da Costa Marques	Agente Administrativo
8.	Raimundo Nonato Da Silva Rodrigues	Agente Administrativo
9.	Antonio Ismael Silva Almeida	Agente Administrativo
10.	Maria do Carmo Alves Silva	Agente Administrativo
11.	Raimundo Nonato Batista Lages Neto	Agente Administrativo

Magalhães de Almeida, 19 de outubro de 2022.


Maélio César Freitas dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Ciências, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 041/2022 GP

Maélio César Freitas dos Santos

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1122
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Item 2.1 alínea “n” do ANEXO II

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1- Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame admissional munidos dos exames de saúde abaixo relacionados:
 - Parasitologia de fezes;
 - Sumário de Urina;
 - Hemograma completo;
 - Lipidograma total;
 - Glicemia de jejum;
 - Exame de Hanseníase (baciloscopia);
 - Sorologia para lues;
 - Raio X do tórax;
 - Vídeo laringoscopia;
 - Eletroencefalograma;
 - Ecodopercardiograma;
 - Atestado de sanidade mental (fornecido por psiquiatra).
- 2- A realização dos exames e de responsabilidade de candidato.
- 3- Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Maelio César Freitas dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Ciências, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 041/2022 GP

Maelio César Freitas dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Portaria 041/2022 GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1122
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- 1.02 (DUAS) FOTOS 3X4 RECENTE;
2. Original e fotocópia da Carteira ou CNH, legível, em caso de brasileiro naturalizado ou de naturalidade portuguesa, (está em conformidade com o inciso II e § 1º do art. 12 da Constituição da Republica e do Decreto no 70.436/72);
3. Original e fotocópia de Certidão de Quitação eleitoral (conforme alínea 2.1 do edital nº 01/2018) que deve ser solicitada no Cartório Eleitoral ou via internet, no sitio do www.tse.jus.br/eleitor/serviço/cidadao, ou ainda apresentar original e cópia de votação do 1º e 2º turno das eleições 2018;
4. Original e fotocópia do Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino) conforme alínea “d” do item 2.1 do Edital nº 01/2018;
5. Original e fotocópia de Certificado de Antecedentes Criminais, conforme alínea “i” do Edital nº 01/2018; das:
 - a) Justiça Estadual, que deve ser solicitada na Comarca em que o candidato residiu nos últimos 5(cinco)anos;
 - b) Justiça Eleitoral, que pode ser emitido através da internet, no endereço www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidão-de-crimes-eleitorais;
 - c) Justiça Federal, que pode ser emitida através de internet, no endereço <http://portal.trfl.jus.br/serviços/certidão>;
6. Firmar declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
7. Original e fotocópia de Atestado Médico comprovando higidez física e mental, expedida pela Junta Médica do Município, exclusivamente para esse fim (conforme alínea “g” do item 2.1 conforme alínea “a” do item 10.3 do Edital nº 01/2018, obtido mediante apresentação dos exames médicos constantes dos anexos II deste Edital;

Maélio César Freitas dos Santos

Maélio César Freitas dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Portaria 041/2022 GP

8. Comprovação da Escolaridade exigida para o cargo ao qual se escreveu, mediante apresentação de original e fotocópia de Certificado de Conclusão de Curso, bem como outros documentos exigidos no Anexo II do Edital nº 01/2018;
9. Original e fotocópia de Comprovante de Escolaridade através de Diploma e/ou Certificado registrado pelo Órgão competente e Histórico escolar;
10. Cópia dos certificados de participação em cursos de formação continuadas, extensão e aperfeiçoamento, capacitação, seminários ou congresso, com carga horária mínima de 40 hs, expedidos nos últimos 5 (cinco) anos, (somente para os cargos de professores);
11. Firmar declaração de Termo de disponibilidade para o cumprimento de carga horária;
12. Firmar Declaração de que não é sócio-gerente/administrador de empresas vinculadas a Administração Pública Municipal;
13. Firmar declaração de Declaração de Bens e Valores;
14. Original e Cópia de Declaração de não acumulação ilegal de Cargos Público, conforme alínea “h” do item 2.1 do Edital 01/2018;
15. Cópia do Cartão de Conta Corrente/conta salário do Banco do Bradesco Agência 6953-1 (São Bernardo – MA);
16. Original e Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento;
17. Original e Cópia do Certidão de Nascimento com CPF dos filhos menores de 14 anos de idade, se houver;
18. Cópia do Número de PIS/PASEP caso possua;
19. Original e cópia de comprovante de residência atualizado.



Maelio César Freitas dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Ciências, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 041/2022 GP

Maelio César Freitas dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Portaria 041/2022 GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXONERAÇÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, bairro _____, cidade _____, **DECLARO NÃO TER SIDO DEDITIDO(a)** por justa causa por ato de improbidade ou exonerado(a) a bem do serviço público, em decorrência de processo administrativo ou judicial.

Magalhaes de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

**TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA
HORÁRIA**

Eu, _____, (qualificação completa),
portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob
nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº____, bairro _____, cidade _____

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais que tenho disponibilidade para
cumprimento de carga horária integral exigida por minha atividade funcional.

Magalhaes de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO SÓCIO GERENTE/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Eu, _____, (qualificação completa),
portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob
nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº____, bairro _____, cidade _____

DECLARO junto ao Município de São Bernardo – MA, que não sou sócio gerente/administrador de empresas que mantenham vínculo com a Administração Municipal.

Magalhaes de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, (qualificação completa),
portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob
nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº____, bairro _____, cidade _____

DECLARO nos termos da lei, que até a presente data:

() não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS	VALOR R\$

Magalhaes de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO/ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (qualificação completa), portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº____, bairro _____, cidade _____, **DECLARO** que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____as ____ horas, com carga horária semanal de ____ horas;

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____as ____ horas, com carga horária semanal de ____ horas;

Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/emprego/função pública de _____ e prestava serviços no(a)_____.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)*

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado(a).

Magalhães de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.